



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9479 DE 26 DE Outubro DE 2001

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel necessário a implantação de próprios municipais, localizado na Rua Cel. Marcondes de Mattos nº 95, Distrito de Quirim.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 32.876/01,

DECRETA :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, imóvel de propriedade de José Guido Canavezzi ou quem de direito, localizado na Rua Cel. Marcondes de Mattos, nº 95 – Distrito de Quirim, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC: 4.6.038.002.001, necessário à implantação de próprios municipais, a saber:

Inicia-se no ponto A, marco zero da presente descrição, marco este situado na confluência das Ruas Cel. Marcondes de Mattos e 9 de Julho e segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto A ao ponto B com SE21°00' e 40,00m, confrontando com a Rua Cel Marcondes de Mattos; do ponto B ao ponto C com SW69°00' e 26,00m, confrontando com a propriedade de Jeferson Marcondes; do ponto C ao ponto D com NW21°00' e 40,00m, confrontando com a propriedade de Flora Maria da Silva Ramos; do ponto D ao ponto A inicial com NE70°00' e 26,00m, confrontando com a Rua 9 de Julho, perfazendo uma área de 1.040,00m² de terreno e 168,76m² de construção.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-1559, anexa, que rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto onerarão as verbas orçamentárias próprias.

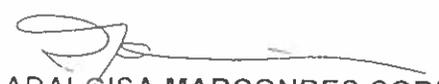
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *26* de *Outubro* de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL


SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos *26* de *Outubro* de 2001.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. P/ GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO-LEGISLATIVA